



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e
2 quarenta e sete minutos, no auditório do Bloco A do *campus* Chapecó da Universidade
3 Federal da Fronteira Sul - UFFS realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do Conselho do
4 *campus*, presidida pela Diretora do *campus* Chapecó e presidente do Conselho, Lísia
5 Regina Ferreira Michels. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Ana Claudia Lara
6 Prado (coordenadora administrativa); Marco Aurélio Spohn, Fernando Grison, Renato
7 Viana Boy, Ivan Paolo de Paris Fontanari, Mauricio Jose Siewerdt, Santo Gabriel
8 Vaccaro, Maria da Conceição de Oliveira (coordenadores de cursos de graduação); Oto
9 João Petry, Rosane Rossato Binotto (coordenadores de curso pós-graduação); Monica
10 Hass, Solange Maria Alves, Fernando Perobelli Ferreira, Roberto M. Dall'Agnol e Denio
11 Duarte (representantes docentes); Luciano Pessoa de Almeida, Diego de Souza Boeno,
12 Tiago Boldrin (representantes TAEs); Josimar Perreira da Silva, Wadson Faustino
13 Camargo Noronha (representantes discentes de graduação) Juliane Aparecida Schneider
14 (representante discente de pós-graduação). **Participaram da sessão os seguintes**
15 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Milton Kist (coordenador de
16 curso de graduação); Odair Neitzel (representante docente); Gilberto Ferreira
17 (representante TAE); **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
18 **conselheiros:** Janaína Gularte Cardoso, Jorge Luis Mattias, Ricardo Alberto Scherma
19 (coordenadores de cursos de graduação); Mauro Leandro Menegotto (representante
20 docente). **Não compareceram à sessão os conselheiros:** Alexandre Mauricio Matiello
21 (coordenador acadêmico); Valéria Silvana Faganello Madureira, Flavio Miguel de
22 Oliveira Zimmermann (coordenadores de curso de graduação); Claudia Rost Snichelotto
23 (coordenadora de curso de pós-graduação); Fernanda Fabiana Ledra (presidente do
24 conselho comunitário do *campus*); Rogério Luiz Zanini (comunidade externa). Verificada
25 a existência de quórum, a presidente declarou aberta a sessão e passou-se ao expediente:
26 **1.1 Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2015:** aprovada sem ressalvas. **1.2**
27 **Comunicados:** a presidente informou aos presentes que iniciou na sexta-feira, 13 de
28 novembro o curso de Especialização em Educação do Campo com Ênfase em Estudos da
29 Realidade Brasileira, para parte da turma será curso de extensão. Informou ainda que será
30 realizada assembleia com os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação,
31 no dia 19 de novembro, para escolha dos representantes do CONCUR - Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

10
12
13
14
16
32 Curador, os técnicos administrativos em educação, também farão escolhas para
33 representantes da CIS – Comissão Interna de Supervisão e PLEDUCA – Plano de
34 educação formal. O conselheiro Renato Viana Boy convidou os conselheiros para
35 participar da semana acadêmica de História. **1.3 Posse de conselheiros eleitos para o**
36 **mandato 2015-2017.** A presidente do Conselho de *campus* Chapecó da Universidade
37 Federal da Fronteira Sul, em observância à Resolução nº 23/2015 - Conselho do *campus*
38 Chapecó, empossou no dia 17 de novembro de 2015 o senhor Josimar Perreira da Silva,
39 matrícula nº 1111721002, representante dos discentes de graduação, conselheiro titular.
40 Senhora Mayara de Oliveira Walter, matrícula nº 1511400026, representante dos
41 discentes de graduação, conselheira suplente. Senhor Wadson Faustino Camargo
42 Noronha, matrícula nº 1421741004, representante dos discentes de graduação,
43 conselheiro titular. Senhora Francine Mendes, matrícula nº 1421801016, representante
44 dos discentes de graduação, conselheira suplente. Senhora Juliane Aparecida Schneider,
45 matrícula nº 40170804152, representante dos discentes de pós-graduação, conselheira
46 titular. Senhora Priscilla Romano, matrícula nº 40170810152, representante dos discentes
47 de pós-graduação, como conselheira suplente. Senhor Luciano Pessoa de Almeida, siape
48 nº 2089737, representante dos técnicos administrativos em educação, como conselheiro
49 titular. Senhor Edson da Silva, siape nº 1956778, representante dos técnicos
50 administrativos em educação, como conselheiro suplente. Senhor Diego de Souza Boeno,
51 siape nº 2139439, representante dos técnicos administrativos em educação, como
52 conselheiro titular. Senhora Amanda Trindade Castro da Silva, siape nº 2155326,
53 representante dos técnicos administrativos em educação, como conselheira suplente.
54 Senhor Gilberto Ferreira, siape nº 2041495, representante dos técnicos administrativos
55 em educação, como conselheiro suplente. Senhor Tiago Boldrin, siape nº 1879947,
56 representante dos técnicos administrativos em educação, como conselheiro titular.
57 Senhora Kerli Maria da Cruz, siape nº 1947779, representante dos técnicos
58 administrativos em educação, como conselheira suplente. Senhora Monica Hass, siape nº
59 1767699, representante dos docentes, como conselheira titular. Senhora Maria Helena
60 Baptista V. Cordeiro, siape nº 1776783, representante dos docentes, como conselheira
61 suplente. Senhora Solange Maria Alves, siape nº 1761995, representante dos docentes,
62 como conselheira titular. Senhor Siumar Pedro Tironi, siape nº 1810571, representante
63 dos docentes, como conselheiro suplente. Senhor Mauro Leandro Menegotto, siape nº
64 1929325, representante dos docentes, como conselheiro titular. Senhor Odair Neitzel,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

19
20
21
22
23
24
25
65 siape nº 1983663, representante dos docentes, como conselheiro suplente. Senhor
66 Fernando Perobelli Ferreira, siape nº 1453609, representante dos docentes, como
67 conselheiro titular. Senhor Ederson do Nascimento, siape nº 1837478, representante dos
68 docentes, como conselheiro suplente. Senhor Roberto M. Dall'Agnol, siape nº 1929454,
69 representante dos docentes, como conselheiro titular. Senhora Janice Teresinha Reichert,
70 siape nº 1682527, representante dos docentes, como conselheira suplente. Senhor Denio
71 Duarte, siape nº 1278144, representante dos docentes, como conselheiro titular e a
72 senhora Silvia Silva de Souza, siape nº 2033432, representante dos docentes, como
73 conselheira suplente. Os empossados prestaram o compromisso de exercerem com
74 probidade e cumprirem fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo,
75 a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. Encerrados os
76 comunicados passou-se a apresentação da ordem do dia: **2.1** Redução do número de
77 vagas para oferta no curso de Letras Chapecó; **2.2** Segurança da área experimental; **2.3** –
78 Alteração do Colegiado do Curso de Ciência da Computação. A presidente solicitou
79 inclusão de ponto de pauta: Composição das Comissões Permanentes. Após ajustes a
80 pauta foi aprovada conforme segue: **2.1** Composição das Comissões Permanentes. **2.2**
81 Redução do número de vagas para oferta no curso de Letras Chapecó; **2.3** Segurança da
82 área experimental; **2.4** – Alteração do Colegiado do Curso de Ciência da Computação.
83 Passou-se ao item **2.1 Composição das Comissões Permanentes**. A presidente expôs
84 que considerando o art. 13 do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Chapecó da
85 Universidade Federal da Fronteira Sul, “*Cada Comissão será composta por no mínimo*
86 *cinco membros, eleitos na primeira sessão anual do Conselho do Campus*”. A presidente
87 comunicou aos presentes que as comissões não foram compostas, devido a aprovação do
88 Regimento Interno do Conselho do *Campus* Chapecó ter sido aprovado na 5ª Sessão
89 Ordinária, de 23 de junho de 2015 e a homologação dos membros eleitos do conselho de
90 *campus*, ter ocorrido na 9ª Sessão Ordinária, no dia 22 de outubro de 2015. O conselho
91 aprovou por consenso a exceção da composição das comissões na presente sessão. Após
92 manifestações dos conselheiros as comissões foram compostas conforme especificado a
93 seguir. Comissão Permanente de Ensino – Graduação e Pós-graduação: Solange Maria
94 Alves, Denio Duarte, Rosane Rossato Binotto, Marco Aurélio Spohn, Gilberto Ferreira,
95 Josimar Perreira da Silva, Oto João Petry. Comissão Permanente de Pesquisa, Extensão e
96 Cultura: Ricardo Alberto Scherma, Maria Conceição de Oliveira, Ivan Paolo de Paris
97 Fontanari, Luciano Pessoa de Almeida, Wadson Faustino Camargo Noronha, Monica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130

Hass, Fernando Perobelli Ferreira, Mauricio Jose Siewerdt. Comissão Permanente de Administração: Roberto M. Dall'Agnol, Diego de Souza Boeno, Tiago Boldrin, Ana Claudia Lara Prado e Juliane Aparecida Schineider. A composição das comissões Permanentes foi aprovada por consenso pelos conselheiros. **2.2 Redução do número de vagas para oferta no curso de Letras Chapecó.** O conselheiro Santo Gabriel Vaccaro informou que conforme deliberado na sessão do conselho de *campus* no dia 22 de outubro, a comissão composta pelos professores Santo Gabriel Vaccaro, Claudia Rost Snichelotto e Rosane Rossato Binotto elaborou parecer sobre o ponto de pauta, conforme segue: 1. Da instrução. Na reunião ordinária de 22 de outubro de 2015, o Coordenador do curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura apresentou aos Conselheiros do Conselho de Campus de Chapecó/SC requerimento solicitando a redução do número de vagas dos ingressantes do curso de Letras Português e Espanhol de 50 para 30 alunos já em 2016. A motivação do pedido se deve à publicação, em 17 de junho de 2015, da Resolução 17/2015-Consumi, que dispõe sobre a oferta de vagas nos cursos de graduação presenciais da UFFS. Segundo a Resolução, para o *Campus* Chapecó e, mais especificamente, para o Curso de graduação em Letras Português e Espanhol, ficou estabelecido o montante de 50 vagas, no turno noturno, para o primeiro semestre de 2016. 2. Dos argumentos para o pedido. Segundo os argumentos apresentados no requerimento, no entendimento do colegiado de Letras, o número de ingressantes ocasiona vários inconvenientes que poderiam ser solucionados ou minimizados se as vagas para novos estudantes voltassem a ser 30, uma vez que é esse o número previsto no primeiro PPC deste curso nos três campi (Chapecó, Cerro Largo e Realeza) da instituição que o ofertam. Esse PPC vigora desde 2010 e segue o número de vagas ofertadas por outras instituições federais e, até mesmo, privadas (considerando-se as especificidades no ensino de línguas, seja ela materna ou estrangeira, e a formação do professor). Argumentam, ainda, no requerimento, que o montante de 50 alunos ingressantes impacta no andamento do Curso e as razões desse impacto já foram, por diversas vezes, discutidas em reuniões de colegiado (fragmentos de duas delas foram transcritos no requerimento). Concluíram, portanto, tanto professores, quanto alunos e técnicos administrativos da necessidade de redução da entrada de 50 vagas para 30. Justificam que, além dos passos administrativos ou burocráticos que devam ser dados para alcançar a indicada redução, os segmentos mais qualificados, os que sentem os problemas, os que vivenciam a prática das Resoluções, os que se preocupam mais diretamente com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

37
38
39
40
41
42
43
131 Qualidade do Curso são os professores e alunos do Curso de Letras. Ou seja, são os
132 docentes e discentes do Curso que vivenciam diretamente as consequências e os
133 resultados das decisões de órgãos colegiados superiores. Na sequência, fundamentaram
134 seu pedido de redução no número de vagas de 50 para 30 com base argumentos abaixo
135 transcritos: 1) Portaria número 0428/GR/UFGS/2015: A Portaria, do dia 7 de abril de
136 2015, institui grupo de trabalho para coordenar a revisão do PPC dos Cursos de
137 Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da UFGS. Um dos objetivos
138 deste grupo era, e é, aproximar as formas e os conteúdos dos Cursos de Letras de
139 Chapecó, Realeza e Cerro Largo para facilitar, entre outras coisas, a mobilidade
140 acadêmica interna. Essas aproximações estão sendo realizadas neste momento
141 (nov.2015), mas existe uma diferença fundamental que tem acarretado em empecilhos na
142 operacionalização do processo. O Curso de Chapecó prevê 50 vagas, noturnas, e os
143 outros cursos de outros campi 30. Por tal motivo e para assegurar o equilíbrio entre os
144 campi que ofertam o curso de Letras, é solicitada esta adequação no número de vagas.
145 Dessa forma, os três Cursos estariam em sintonia no que concerne à oferta anual de
146 número de ingressantes. 2) Excepcionalidade do número de 50 vagas: Antes da
147 publicação da Resolução no. 17/2015-Consuni, o Curso de Letras possuía duas entradas
148 de 30 vagas. Porém, por falta de contratação de docentes (exemplificam com o problema
149 existente com a vaga para professor de Literatura Hispânica, que atualmente só dispõe de
150 um docente. Todavia, há semestres em que se deve procurar soluções para os quase 20
151 créditos que ele deveria ministrar uma vez que há apenas um docente em Chapecó em
152 exercício até o momento, após 6 anos de início do curso no campus) foi solicitada, de
153 forma extraordinária, a redução de apenas uma entrada noturna para pontualmente
154 diminuir o número de créditos por docente e para atender as demandas de disciplinas
155 ofertadas pelos docentes da área de Língua Portuguesa e Linguística no Domínio Comum
156 (Leitura e Produção de Texto I e II, Produção Textual Acadêmica) e no curso de
157 Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos além dos
158 Componentes Específicos do Curso. Essa medida foi tomada a fim de se juntar o número
159 de ingressantes do noturno e do matutino mas manter as vagas destinadas ao curso e, tão
160 logo possível, voltar a oferecê-las para a comunidade no seu turno original, ou seja, o
161 matutino. Observando as deliberações institucionais e considerando a Resolução no.
162 17/2015-Consuni, somados à certeza que dificilmente o curso de Letras poderá ter
163 contratados imediatamente os nove professores necessários (essa é a demanda atual de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

46
47
48
49
50
51
52
164docentes de nosso Curso), no caso de se voltar a ofertar as duas entradas, a oferta de 50
165vagas não se torna viável, pois não haverá uma recuperação de vagas matutinas no
166futuro, tampouco a contratação de professores em curto prazo. 3) Demanda reprimida e
167número de formandos: A experiência dos últimos seis anos têm sinalizado problemas
168conjunturais maiores que o entendimento inicial para a oferta de duas entradas e a
169entrada de novos alunos no Curso de Letras, quando da abertura dos processos seletivos
170institucionais. Portanto, a oferta de 30 vagas atenderia a demanda existente,
171possibilitando um processo de ensino-aprendizagem das especificidades da formação do
172professor de língua materna e estrangeira mais condizente com os desafios da Educação
173Básica contemporânea. 4) Ensino de segunda língua, disciplinas introdutórias e
174laboratórios: O trabalho de formação do professor a respeito de habilidades relativas à
175compreensão, produção (e apropriação dessas) para posterior ensino, por exemplo, da
176leitura e da escrita em língua materna e estrangeira requer um acompanhamento muito
177mais atencioso e individualizado. Se trabalhar, corrigir provas e trabalhos, em
178componentes curriculares introdutórias, é dificultoso em todos os campos do
179conhecimento, no campo do ensino de língua, especialmente uma segunda língua, torna-
180se impossível com 50 alunos em sala de aula. Neste sentido, há unanimidade entre os
181professores que o aluno não tem tempo concreto de se expressar oralmente e de produzir
182textos escritos em turmas tão numerosas, sem contar a correção que se torna fragilizada
183etc. Dividir a turma de espanhol torna-se também inviável pelo número restrito de
184professores da área. E, considerando o domínio pleno da escrita e da leitura e seu
185processo de ensino aprendizagem, foco dos trabalhos dos licenciados em Letras, isso
186precisaria ocorrer em todas as disciplinas específicas do curso. As mesmas problemáticas
187se aplicam ao uso de laboratórios, pois essa quantidade de alunos inviabiliza o trabalho
188do professor de línguas. 5) Reuniões de colegiado: Os pontos acima elencados
189encontram-se discutidos em várias reuniões de colegiado do curso. 3. Do parecer da
190Comissão Ante o exposto, o parecer desta Comissão é favorável à redução de 50 para 30
191las vagas para os ingressantes do Curso de Letras do *campus* Chapecó a partir de 2016.
192Após as manifestações dos conselheiros, foi deliberado que a comissão deverá
193consubstanciar o parecer com informações referentes ao estudo docente do curso de
194Letras, dados discentes, análises de disciplinas do ensino da língua espanhola e
195fortalecimento de estatísticas. **2.3 – Segurança da área experimental.** A presidente
196informou os conselheiros que recebeu o documento Mem 8/CAAEX – CH, no qual o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

55
57
58
59
61
197 coordenador adjunto das áreas experimentais do *campus*, relatou fatos ocorridos na área:
198 furto de mudas de árvores frutíferas, colhimento de frutos que estão em experimentos por
199 professores e estudantes, danos e prejuízos nos experimentos realizados pelos estudantes
200 do curso de Agronomia e no patrimônio da área. O conselheiro Siumar Pedro Tironi
201 relatou os fatos relativos a fragilidade na segurança da área experimental e sugeriu que o
202 conselho delibere pelo cercamento da área e que essa demanda seja encaminhada com
203 prioridade. Após breve discussão realizada entre os conselheiros, a deliberação foi pelo
204 encaminhamento da solicitação de cercamento da área experimental para as instâncias
205 superiores. **2.4 – Alteração do Colegiado do Curso de Ciência da Computação.** A
206 presidente informou que o colegiado do curso de Ciência da Computação aprovou
207 alteração de membros no seu colegiado. O professor Guilherme Dal Bianco assume a
208 vaga de suplente na vaga do professor Luciano Lores Caimi, que está afastado para
209 capacitação. O conselho homologou por unanimidade a alteração do colegiado do curso
210 de Ciência da Computação. Sendo dezessete horas e não havendo mais nada a tratar, foi
211 encerrada a sessão, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Secretária de Direção e dos
212 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por
213 mim e pela presidente.

214

Lisia Regina Ferreira Michels
Siape 1880393
Diretora do *Campus* Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus*
Chapecó

Noemia Salete Wismann
Siape 2131676
Secretária de Direção e Órgãos Colegiados
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus*
Chapecó

62